



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

DECRETO Nº 28/2025

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art.5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de abril de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Art. 2º- Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Najara Aparecida de Macedo Pires.

S: Silvia Lurdes de Lima Picoli.

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

T: Erlice Moraes Meira Rosa.

S: Maria Cristina Zuqui Laverdi.

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

T: Adriana dos Santos.

S: Vânia Regina Camilo dos Santos.

IV- Representante de Pais de Alunos:

T: Wellington Vinicius da Silva.

S: Angélica Aparecida da Mota.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.


William José Gonçalves.
Prefeito Municipal